



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.850, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 3º da Resolução Consep/Ufersa nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020; com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o § 5º do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; o que consta no processo nº 23091.015905/2023-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado de André Luiz dos Santos Paiva, classificado em 2º lugar no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 030/2023, de 20 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 116, de 21 de junho de 2023, seção 3, página 73, homologado pelo Edital nº 32/2023, publicado no DOU nº 147, de 2/08/2023, seção 3, página 73, para o exercício do cargo de Professor Visitante, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto, classe C, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, para o Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 2º A contratação ocorrerá em até 15 (quinze) dias, com a assinatura contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA